



**ERRATA AO CONTRATO 021/2021**

**PROTOCOLO: 17.564.511-0**

**Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos reais) com impostos já inclusos.

**Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) com impostos já inclusos.

**Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

9 - Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE sempre que exigido, e, independente de justificativa desta, qualquer seu prestador de serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.

**Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

9 - Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE sempre que exigido, e, independente de justificativa desta, qualquer prestador de serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.

**Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como, os nomes empregados envolvidos, encaminhando apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**Leia-se: CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como, os nomes dos empregados envolvidos, encaminhando apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Sonia de Brito Barbosa  
Licitação e Contratos

Documento: **ERRATACONTRATO2.pdf**.

Assinado por: **Sonia de Brito Barbosa** em 19/05/2021 11:30.

Inserido ao protocolo **17.564.511-0** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 19/05/2021 11:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**fe42a9bee914a2d784a5e54a0382d373**.